



ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS № 10/2023-PROC. ADM. № 134075/2023 ABERTURA DOS ENVELOPES № 2

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, para abertura dos envelopes nº 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento da empresa G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Vitor Hugo Andrade Soares. Aberta a sessão, foi anotado que da decisão do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços, consignada na Ata da Sessão Pública, cuja decisão foi publicada no DOM nº 8.643, pág. 27, de 20/10/2023, bem como no portal da SUCOP, dando ciência a todos os interessados, não houve interposição de Recurso Administrativo. Ato contínuo, foi verificado a integridade e inviolabilidade dos envelopes 02, entendendo estarem formalmente de acordo com o Edital, procedendo, em seguida, com a abertura dos envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei

Classificação/Licitantes	Valor Proposto "K"
1º) M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (EPP)	0,79
"º) CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,79
"º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,79
4º) GAN ENGENHARIA EIRELI	0,80
5º) TRILHO ENGENHARIA LTDA (ME)	0,83
6º) EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	0,87
7º) IFC ENGENHARIA LTDA	0,88
8º) BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,89
9º) SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	0,90
"º) BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,90
11º) AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA	0,93
12º) RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA	0,96
13º) ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA	0,99

Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra. Nada foi dito. Ao final, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para deliberação sobre a documentação de habilitação dos 3 (três) primeiros classificados, e se for o caso, abertura dos envelopes de habilitação, em nova sessão pública, de tantos licitantes classificados quantos forem os inabilitados, visando a apreciação da documentação relativa à habilitação, conforme previsto nos incisos VII e VIII, art. 63, da Lei Municipal nº 8.421/2013. Após o julgamento a Comissão dará ciência aos licitantes do resultado, através do Diário Oficial do Município/DOM,

P

of

An

en





concedendo o prazo recursal. Os envelopes nº 02-Habilitação das licitantes: GAN ENGENHARIA EIRELI; TRILHO ENGENHARIA LTDA; EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP; IFC ENGENHARIA LTDA; BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA; SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA; BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA; RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA e ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA, permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação, devidamente lacrados, que após homologação/adjudicação do certame ficarão disponíveis para retirada, pelos seus representantes, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada pela Comissão. Foi informado que toda documentação (Ata/Doc. Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10:40hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos/li¢itantes presentes. Salvador, 31 de outubro de 2023.

Ana Lúcia Luz de S. e Silva

Presidente

Rose Mary M. Araújo

Membro

Maria do Aleni G. Silva

Membro

Adriana de Figueiredo Braga

Membro

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

Aelsobs Querroz

Membro